



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO nº 646/82

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais, um Crédito Suplementar de Cr\$. 1.276.244,50 (Um milhão, duzentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Orgão	-	2-Chefia do Executivo	
Unidade Orç.		2.1-Gabinete do Prefeito	
Dotação Orç.	3113-	Obrigações Patronais.....Cr\$	<u>117.234,00</u>
Unidade orç.		2.4- Junta Serviço Militar-INCRA	
dotação orç.	3113-	Obrigações Patronais.....Cr\$	<u>45.000,00</u>
Orgão		3- Depto Finanças	
unidade Orç.		3.3- Tesouraria	
dotação orç.	3113-	Obrigações Patronais.....Cr\$	<u>132.000,00</u>
Orgão		4- Depto Administração	
Unid. orç.		4.1- Serviços Administrativos	
dotação orç.	3113-	Obrigações Patronais.....Cr\$	<u>292.500,00</u>
Orgão		6- Depto Educação e Cultura	
Unidade Orç.		6.1- Ensino de Primeiro Grau	
Dotação Orç.	3113-	Obrigações Patronais.....Cr\$	<u>437.510,50</u>
Orgão		7- Depto Serviços Municipais	
unidade Orç.		7.5- Serviço de Saúde	
dotação Orç.	3113-	Obrigações Patronais.....Cr\$	<u>232.000,00</u>

segue fls 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

CONT. DECRETO Nº 646/82

Estado de São Paulo

fls.02.

Orgão 8 - Encargos Gerais do Município
Unidade Orç. 8.1-- Assistência e Previdência Social
Dotação Orç. 3113 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 1.276.244,50

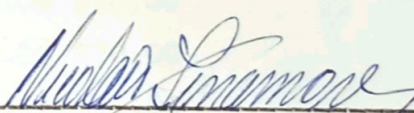
Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

Orgão 7 - Depto de Serviços Municipais
Unidade Orç. 7.6 - Cemitério
Dotação Orç. 4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 1.276.244,50
TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$ 1.276.244,50

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a s disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA


EM 22 DE DEZEMBRO DE 1.982



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em

data supra.



DENIS FINAMORE
Secretário Municipal